



TECNOLOGIA

Currículo e Práticas de Ensino



**INOVA
EDUCAÇÃO**

Regulamento

Formação básica: Tecnologia – 2ª Edição/2019
Servidores das redes municipais

Outubro/2019




REDE DO SABER


ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação



Apresentação	3
Objetivos	4
A quem se destina	5
Como realizar a inscrição?	6
Posso cancelar a minha inscrição?	7
Como será o curso?	8
Programação	9
Como realizar as atividades?	11
Avaliação e Certificação	13
Como receber o certificado do curso?	14
Tire suas dúvidas.....	15
Suas responsabilidades como cursista	16
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE	18
Passo a Passo para Limpeza do Navegador.....	19

Sumário





1. O Programa Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de São Paulo.
2. O Programa traz inovações para que as atividades educativas sejam mais alinhadas às vocações, desejos e realidades de cada um. Essas inovações são essenciais para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, reduzir a evasão escolar, melhorar o clima nas escolas, fortalecer a ação dos professores e criar novos vínculos com os alunos.
3. No âmbito do Inova Educação, são três os componentes curriculares que passarão a compor o Currículo do Estado de São Paulo a partir de 2020: Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia.
4. Neste contexto, a SEDUC, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), apresenta o **Curso Formação Básica: Tecnologia – 2ª Edição/2019**.
5. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Formação Básica: Tecnologia – 2ª Edição/2019**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), aos servidores das redes municipais.





6. O Componente curricular de **Tecnologia** deverá proporcionar aos estudantes uma aprendizagem criativa e colaborativa que os transforme em usuários conscientes e potenciais criadores de novas tecnologias para a viabilização de projetos individuais e coletivos. Deverá contribuir também para refletirem sobre o impacto da Tecnologia nas relações sociais na vida contemporânea, além de desenvolver a visão crítica e as habilidades socioemocionais.
7. Sendo assim, o objetivo do **Curso Formação Básica: Tecnologia – 2ª Edição/2019** será subsidiar os professores na implementação desse componente curricular, permitindo aos profissionais:
 - a. Conhecer e explorar os principais conceitos, metodologias e ferramentas a serem utilizadas no componente;
 - b. Utilizar recursos educacionais digitais por meio de metodologias que potencializem a aprendizagem dos alunos e estimulem a sua atuação como criadores;
 - c. Selecionar temas e criar atividades para o trabalho em sala de aula a partir de suas experiências e da de outros professores;
 - d. Promover a reflexão e o engajamento ético no uso da Tecnologia no dia a dia;
 - e. Ter uma visão geral das competências relacionadas à tecnologia a serem desenvolvidas pelos alunos.
8. O curso também conta com uma parte introdutória cujo objetivo é discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e juventudes.



9. O presente curso será direcionado aos seguintes profissionais das redes municipais do Estado de São Paulo, conforme a base da Secretaria Escolar Digital (SED):
 - i. Diretor;
 - ii. Vice-diretor;
 - iii. Professor Coordenador Pedagógico;
 - iv. PEB I e II;
 - v. Monitor;
 - vi. Auxiliar.
10. Estão impedidos de se inscrever no **Curso Formação básica: Tecnologia - 2ª Edição/2019** os participantes **aprovados** na 1ª Edição/2019 do referido curso, além de todos os inscritos na 2ª Edição/2019 ofertada aos servidores SEDUC



Como realizar a inscrição?

- 11.** As inscrições deverão ser realizadas **de 23 a 30 de setembro de 2019**, são por adesão e caberá a cada profissional, público-alvo da ação realizar sua inscrição.
- 12.** Para esta ação, não haverá limite de vagas. Portanto, todos aqueles que se inscreverem serão considerados cursistas e, assim, serão enturmados para a realização do curso.
- 13.** Para inscrever-se, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAPE.
- 14.** Clique no link **“Formulário de inscrição - Municípios”** e acesse o formulário, utilizando nos campos “usuário” e “senha” o seu CPF (sem pontos ou hífen).
- 15.** Ao preencher os seus dados pessoais no formulário, indique um e-mail válido e ativo. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, no site da EFAPE e, também, por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao e-mail cadastrado pelo servidor no formulário de inscrição.
- 16.** Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” serão enviadas ao seu e-mail cadastrado.



Posso cancelar a minha inscrição?

- 17.** O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições.
- 18.** Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto ao final da página.
- 19.** Após o cancelamento, será emitido um novo número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 20.** Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio da Central de Atendimento, disponível no formulário, exclusivamente durante o período de inscrição.
- 21.** Para abrir um chamado/ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento SED e indicar uma conta de e-mail válida e ativa. Somente após a confirmação do registro, poderá, então, efetuar a solicitação desejada.
- 22.** Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas.



- 23.** As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE

**ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA**

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



24. O curso possui carga horária de 30 horas e será realizado **de 3 a 30 de outubro de 2019.**

25. O curso **Formação básica: Tecnologia – 2ª Edição/2019** será assim estruturado:

Módulo	Início	Término	Carga horária
1. Adolescências e Juventudes	03/10/2019	30/10/2019	8h
2. O componente tecnologia			22h
3. Práticas e Metodologias para o uso de Tecnologias			
4. Conhecendo o cenário sobre o uso de Tecnologia na escola			



26. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para estudo dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele;
- b. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;
- c. **Importante:** Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso a este conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista pela Central de Atendimento.



Como realizar as atividades?

27. A atividade avaliativa é composta por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema, distribuídas ao final do módulo 4.



Importante: Para responder a atividade avaliativa é necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a precederem.

28. O envio desta atividade será contabilizado como frequência do curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo dispendido em atividades realizadas fora dele.

29. Você terá **duas tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;

30. Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 74%	
Satisfatório	Entre 75% e 100%	

Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não são consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.**

31. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
32. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

Como faço para visualizar minhas notas?

i

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione “Notas”.

A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.





- 33.** O cursista, desde que aprovado, será automaticamente inscrito no curso de aprofundamento. Aquele que não tiver interesse e/ou disponibilidade para participar, terá a opção de cancelar a inscrição.



Como receber o certificado do curso?

- 34.** Os certificados serão emitidos, após homologação em DOE, diretamente no AVA-EFAPE, em item correspondente, no menu de navegação, desde que respeitados os critérios dispostos em “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
- 35.** Após homologação do curso em DOE, os servidores das redes municipais serão informados quando à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e download





Tire suas dúvidas

36. Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição a Central de Atendimento na página respectiva ao curso no site da EFAPE.
37. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados/ocorrências 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
38. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
39. **Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso a este conteúdo será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Central de Atendimento. **Depois, não será possível solicitar retificações.**
40. Dúvidas quando ao processo de inscrição deverão ser direcionadas via chamado/ocorrência para a Central de Atendimento. Aquelas específicas quanto a questões de evolução funcional e participação de servidores das redes municipais deverão ser dirimidas diretamente junto à Secretaria Municipal de Educação do servidor.



Suas responsabilidades como cursista

- 41.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 42.** Acompanhar, no AVA-EFAPE, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 43.** Comunicar pela Central de Atendimento problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- 44.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



45. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

46. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

47. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

48. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

49. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

50. Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE

- 51.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 52.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 53.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Passo a Passo para Limpeza do Navegador

54. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

 **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.





Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.